



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 000 004 - 082167
 SECRETARIO J. C. MOURÃO



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

767

EMENTA: - "ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros)"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e su sanciona a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) para pagamento, a três professores da Escola Verbo Divino, de gratificação mensal instituída pela Deliberação 696/65.

Artigo 2º - O pagamento da gratificação referida no artigo 1º, está calculado até o próximo mês de dezembro.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,

14 de Junho de 1966

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Sec. de Desempenho e Arquivo
 Lm 767 | FL. 03

AUTOR: Mensagem nº 161

